

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01 AO EDITAL N.º 001/2020

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, através de seu Gestor o Sr. Celismar Ferreira Borges Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, nos termos do Processo Administrativo n.º 2019033307, e através da Comissão Permanente de concursos Públicos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, torna público a todos os interessados que este edital complementar se destina a definir os protocolos de segurança para a realização das provas devido a pandemia do COVID-19, obedecendo as normas estabelecidas pelo Centro de Operações Emergenciais (COE) e UNIFIMES, bem como dá outras providências.

1

1. De acordo com o Anexo II – Cronograma Retificado publicado em 09/11/2020, abriu-se prazo para apresentação de requerimento de devolução da taxa de inscrição, a ser protocolado do dia **10 a 16/11/2020**. A solicitação deverá ser feita através de requerimento, juntando a este, cópia do CPF, RG, Comprovante de Endereço, número do PIS, número da agência e conta que esteja em nome do requerente, podendo ser protocolado na recepção da UNIFIMES, com sede na Rua 22, Setor Aeroporto, Mineiros/GO em horário comercial, ou, enviado no e-mail da Comissão Organizadora: concurso@unifimes.edu.br.

2. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido com máscaras de proteção facial, para uso pessoal, com cobertura de nariz e boca.

3. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 9.692, de 13 de julho de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem o uso adequado de máscara. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de sua máscara, segundo as recomendações dos órgãos de saúde.

4. O candidato deverá verificar com antecedência o local em que fará sua prova, a ser publicado no dia 01/12/2020.

5. O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sua sala de prova. Para evitar o contato entre os candidatos é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc.

6. **Na entrada será aferida a temperatura corporal do candidato, e caso esta esteja acima de 37,8°C, o candidato será impedido de adentrar a sala para realização da prova, devendo se retirar do local de aplicação imediatamente.**

7. Serão obedecidos o distanciamento de 1,5 metros entre os candidatos, e caso haja fila para entrada, os candidatos deverão obedecer a esse distanciamento também.

8. Será disponibilizado álcool em gel 70% para higienização das mãos, porém, é recomendável que o candidato leve o seu próprio.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

9. O tempo mínimo de permanência na sala fica reduzido para 1 hora.

10. Durante a identificação do candidato, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado e a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal e sua imediata recolocação após a identificação, podendo ainda, ser feita a averiguação da máscara e/ou máscara reserva. Será eliminado do certame o candidato que se recusar a retirar a máscara quando solicitado.

11. O candidato que recusar-se a cumprir os protocolos e as medidas sanitárias a serem seguidos em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, será eliminado.

Mineiros/GO, 10 de novembro de 2020.

Agenor Rodrigues de Rezende
Prefeito Municipal

Celismar Ferreira Borges Alves
Secretário Municipal de Governo
Gestor Municipal

Antônio Vieira de Carvalho
Gestor do SAAE

Comissão Organizadora
Fundação Integrada Municipal de Ensino
Superior

Representante da OAB-GO
Mineiros-Goiás